



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1454/2010

Concede Licença Maternidade à servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**.

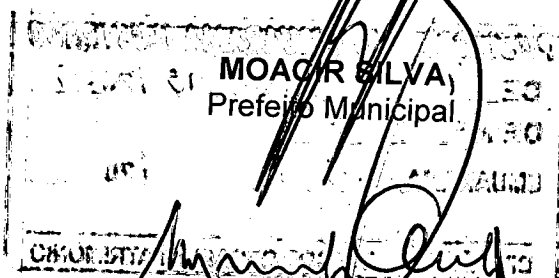
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.345.815-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 047.481.519-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06 de maio de 2008 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 31 de outubro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU BO INSTITUTO AMITIERO
AMARAL BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

AMARALU BO INSTITUTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / novembro / 2010
DE N.º 9.025
UMUARAMA, 10 / 11 / 2010
O G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO